

(<http://www.controladoria.mt.gov.br>)

Pesquisar...

# EMPRESAS INIDÔNEAS

## Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

### Legislação

Lei n° 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei n° 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei n° 8.666/1993.

[/www.controladoria.mt.gov.br/ceis?](http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?)

as\_WAR\_cgportlet&p\_p\_lifecycle=2&p\_p\_state=normal&p\_p\_mode=view&p\_p\_cacheability=cacheLevelPage&p\_p\_col\_id=column-\_col\_pos=1&\_EmpresasInidoneas\_WAR\_cgportlet\_javax.faces.resource=relatorioJasper&\_EmpresasInidoneas\_WAR\_cgportlet\_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.

**MATO GROSSO**

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.mt.gov.br/municipios))  
 Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.transforma.mt.gov.br/))  
 História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.mt.gov.br/historia))  
 Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.mt.gov.br/geografia))  
 Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.mt.gov.br/cultura))  
 Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.mt.gov.br/economia))  
 Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.mt.gov.br/simbolos-oficiais))  
 Leis ([Http://omat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario\\_oficial](http://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial))

**SERVIÇOS**

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))  
 Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv\\_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?ciclo=Cv_servidor))  
 MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

**CONTATOS**

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))  
 Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

**IMPRENSA**

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))  
 Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))  
 Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiguas))  
 TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiguas))  
 Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

**SITES INSTITUCIONAIS**

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))  
 Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

**TRANSPARÊNCIA**

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))  
 Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

**Contato**

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa  
 (<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-R.-+C.-+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))  
 Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/controladoriamt/>) (<https://www.youtube.com/controladoriageraldoestadomatogros>) (h



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso



## Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Adm. Pública do TCE/MT

Cadastro de Empresas Inidôneas - TCE/MT						
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Prazo	Data Final	Decisão Nº
10.774.860/0001-36	Alos Construtora Ltda.	MT	16/04/2015	05 Anos	16/04/2020	1228/2015
16.791.107/0001-35	W.L. Da Silva CIA LTDA - ME	MT	17/10/2014	05 Anos	17/10/2019	136/2014
04.349.741/0001-33	JH Carneiro Carvalho Construtora	MT	17/12/2015	05 Anos	17/12/2020	3613/2015

Fonte: Control-P

### Legislação Base:


LC 269/207 art. 40

arts. 285, III, e 295 do Regimento Interno do TCE-MT.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

     [Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)✓ **Certidão negativa de inidôneo emitida!**

✕

**Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**CPF/CNPJ: **24.843.828/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3LJH120321130557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

